



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 22 de janeiro de 2025

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 22 de janeiro de 2025:

- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias, que apresentou declaração de voto, e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a versão final da Revisão do PDM de Vendas Novas, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no art.º 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vendas Novas, segundo o Processo n.º 100.10.400.00/2025/3, com base no exposto na Informação Técnica INT_CMVN/2025/836 e nos documentos em anexo à mesma, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU).
- Deliberou, por unanimidade: a) Aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Vendas Novas; b) Submeter o projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) a discussão pública por um período de 20 dias úteis, a contar do 5.º dia da publicação do aviso em Diário da República, a promover nos termos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na redação em vigor, para a discussão pública dos planos de pormenor, segundo o disposto no n.º 4 do art.º 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na redação atual.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 1.ª alteração modificativa (Revisão) ao Orçamento, PPI e PAM de 2025, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 22, respeitante à reunião realizada em 29 de outubro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 23, respeitante à reunião realizada em 12 de novembro de 2024.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, ratificar o Despacho do Presidente de 13 de janeiro de 2025, que aprovou a 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de um assistente técnico na atividade de técnico administrativo, para o Serviço de Desenvolvimento Social, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso a reserva de recrutamento.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de um assistente operacional na atividade de auxiliar de ação educativa, para o Serviço de Educação, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso a reserva de recrutamento.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de um assistente operacional na atividade de assistente operacional, para o Serviço de Educação, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso a reserva de recrutamento.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar o Regulamento da 30.ª Corrida da Cidade, a realizar no dia 17 de maio de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento da 11.ª Night Run Seaside – Vendas Novas 2025, a realizar no dia 14 de março de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo n.º 450.10.204.03/2024/26, ao abrigo do artigo 20.º e 102.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica n.º INT_CMVN/2025/425, ficando a presente deliberação condicionada até à entrada em vigor do novo PDM, com base no disposto no Artigo 145.º do RJIGT.
- Deliberou, por unanimidade: a) Aprovar o Pedido de Informação Prévia (PIP) referente à viabilidade de edificação de moradia unifamiliar de dois pisos, referente ao Processo n.º 450.10.200.00/2023/7, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 14.º, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/335; b) Que o PIP favorável fique condicionado à entrada em vigor da revisão do PDM de Vendas Novas, segundo o enquadramento legal dado pelo n.º 1 do Artigo 145.º do RJIGT, na redação atual, em articulação com o teor do Parecer Jurídico n.º 46/2024, elaborado em 25/10/2024; c) Que o



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

procedimento subsequente ao PIP favorável seja o da comunicação prévia, por se tratar de construção a edificar em zona urbana consolidada, enquadrável nos termos do disposto na alínea e) do n.º 4, do Artigo 4.º, do DL555/99, de 16/12, na redação em vigor.

- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de edificação de moradia unifamiliar de dois pisos, instruído do Processo n.º 450.10.204.03/2022/33, nos termos do artigo 20.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/229 e com os Pareceres Jurídicos n.º 37/2024 e n.º 46/2024.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 24 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/237

N.º Processo: 150.10.701.01/2025/1